

PORTARIA N.º 0618, de 17 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI n.º 072.0940.20149.008913-00,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 0452/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 13/07/2019, que concede em caráter definitivo Incentivo de Pós-Graduação a título de Mestrado em Psicologia Social, à docente REGIANE LACERDA SANTOS, no tocante à vigência de seus efeitos, conforme abaixo:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2019.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0452/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR